

Faculdade
Assembleiana
do Brasil



Regulamento do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da Faculdade Assembleiana do Brasil (PIC- FASSEB)

Elaboração e organização: 2018
Revisão e atualização: março de 2019.
Prof. Dr. Jeová Rodrigues dos Santos.
FASSEB – Faculdade Assembleiana do Brasil

1. APRESENTAÇÃO

Considerando que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no Capítulo IV (Lei Fed. n. 9394/96), artigo 43, inciso III, estabelece que o ensino superior deve “Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive”.

Visando implementar uma política de pesquisa, atenta ao que é produzido como iniciação científica nos cursos de graduação e pós-graduação em conformidade com a Resolução CNE/CES nº10 (BRASIL, 2007) e com a Resolução nº 4 (BRASIL, 2016) que trata a pesquisa como elemento constitutivo e fundamental do currículo dos cursos de Teologia (ART. 3º; XI; § 6º), a FASSEB define como objetivos das atividades de iniciação científica:

- Promover a criação cultural e o desenvolvimento do espírito investigativo e do pensamento crítico;
- Incentivar a prática da construção do conhecimento científico e a execução de projetos de pesquisa;
- Desenvolver estudos de problemas relacionados com o desenvolvimento da região de atuação da FASSEB, do Estado e do País;
- Consolidar a integração da comunidade acadêmica, através de projetos e parcerias com outras instituições de ensino através da participação de pesquisadores externos nos Núcleos de Pesquisa Docente e Discente em Teologia da FASSEB;
- Encaminhar a divulgação de resultados de estudos produzidos pelos docentes e discentes em revistas científicas;
- Contribuir para a formação qualificada do docente-pesquisador;

- Contribuir para a formação qualificada do discente-pesquisador.

Para tanto, o Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB (PIC-FASSEB) é estruturado por meio de linhas de pesquisa e temas de investigação que emergem no processo de ensino do Curso de Teologia. O Programa busca promover a produção de conhecimento da, e na, realidade de forma inovadora, crítica e implicada com as questões do seu tempo, tendo como objetivo integrar os professores e os estudantes dos cursos de graduação e Pós-Graduação em Teologia em atividades de pesquisa que contribuam para a formação acadêmica e profissional. Assim, este programa pressupõe:

- A escolha do objeto de estudo, no sentido de que contribua para o fortalecimento de áreas temáticas sob a forma organizacional de Núcleos estruturados a partir de “Áreas de Concentração” e de “Linhas de Pesquisa” previamente estabelecidas no PPC (2018-2022);
- Liberdade na escolha do método, em decorrência da multidiversidade de abordagens epistemológicas, condição para um ambiente acadêmico fértil e criativo;
- Utilização de conhecimentos vindos de diferentes áreas do saber, em abordagem multidisciplinar;
- Integração das atividades de pesquisa com as atividades de extensão e ensino;
- Aplicação dos resultados da pesquisa em programas que beneficiarão não só a comunidade acadêmica, mas que se prolifere no âmbito da sociedade.

O Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB incentiva o pesquisador a realizar atividades que comporão sua vivência na busca e criação de novos conhecimentos, através de investigações, leituras, coleta e análise de dados, reflexões sobre problemas de pesquisa e implementação de programas e ações vinculadas a projetos de pesquisa supervisionados e orientados por docentes. São modalidades de vinculação dos pesquisadores:

- Docente-Pesquisador;
- Discente-Pesquisador (com Bolsa de Iniciação Científica – BIC – Programas internos de fomento à pesquisa; ou como Iniciação Científica Voluntária).

Excepcionalmente, serão admitidos Docentes-Pesquisadores e Discentes-Pesquisadores de outras IES como componentes dos Núcleos de Pesquisa Docente e Discente da FASSEB sob autorização expressa da Coordenação do PIC-FASSEB. Os critérios para admissão de pesquisadores externos serão publicados e amplamente divulgados em Edital de Seleção para composição de Núcleos de Pesquisa Docente e Discente em Teologia da FASSEB.

2. A PESQUISA E A INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ÂMBITO DA FASSEB

As atividades de Pesquisa e de Iniciação Científica consistem em produção científica, realizada com os devidos métodos, por docentes e discentes da FASSEB, ou de outras IES, em casos excepcionais, em conformidade com os objetivos expostos neste Regulamento. Dentre as possíveis atividades, estas serão principais:

- Pesquisa docente supervisionada;
- Pesquisa discente supervisionada através da Iniciação Científica;
- Produção de Artigos Científicos;
- Divulgação dos resultados da pesquisa em publicações, congressos e encontros científicos.

Os Projetos de Pesquisa e de Iniciação Científica serão selecionados, segundo os requisitos previstos em Edital de Chamamento a ser publicado e amplamente divulgado (Critérios para inscrição, seleção, aprovação e homologação de propostas de Projetos de Pesquisa e de Iniciação Científica. Responsabilidades do proponente, etc).

Uma vez homologados, os Projetos se constituirão em: Núcleo de Pesquisa Docente em Teologia e Núcleo de Pesquisa Discente em Teologia. O Processo de Seleção para Docentes-Pesquisadores e Discentes-Pesquisadores que comporão os respectivos Núcleos (Critérios para inscrição. Número de vagas e de bolsas. Valor das bolsas. Critérios para avaliação e classificação. Duração, acompanhamento e avaliação do projeto, etc) constará em Edital de Seleção a ser publicado e amplamente divulgado.

3. GRUPOS DE PESQUISA E ÁREAS DO CONHECIMENTO DA FASSEB

Considerando o curso de graduação em Teologia, a FASSEB institui a pesquisa aplicada em suas áreas de atuação, tendo como referência seis áreas de concentração que são: Comunicação, Cosmovisão, Educação, Missão, Pastoral e Teologia, e suas respectivas linhas de pesquisa assim definidas:

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO	LINHAS DE PESQUISA
Comunicação	1. Igreja em Comunicação
Cosmovisão	2. Cultura 3. Direitos Humanos 4. Meio Ambiente 5. Movimentos Religiosos 6. Relações Étnico-raciais 7. Sustentabilidade
Educação	1. Educação 2. Educação Cristã 3. Educação Teológica 4. Filosofia da Educação 5. Práticas Pedagógicas
Missão	1. Missiologia 2. Missões Urbanas 3. Missões Transculturais
Pastoral	1. Aconselhamento 2. Capelania 3. Homilética



Teologia	<ol style="list-style-type: none">1. Teologia Bíblica2. Teologia Exegética3. Teologia Histórica4. Teologia Pastoral5. Teologia Sistemática
----------	--

FASSEB. Projeto Político Pedagógico (PPC - 2018-2022).

Caberá aos professores da FASSEB, interessados em coordenar Núcleos de Pesquisa e de Iniciação Científica, protocolar junto à Coordenação do PIC-FASSEB, mediante publicação de Edital de Chamamento, propostas de Projetos de Pesquisa e de Iniciação Científica, com especificação da “Área de Concentração” e da “Linha de Pesquisa” de acordo com as diretrizes da IES para serem avaliados, aprovados e homologados pelo Comitê Permanente do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB.

Conforme decisão do Comitê Permanente do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica (PIC-FASSEB) em reunião ordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2019, o Núcleo de Pesquisa Docente em Teologia terá uma única Área de Concentração que abrange as temáticas propostas nas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Curso de Teologia da FASSEB. Essa Área de Concentração é denominada: “Literatura Sagrada, Cultura e Religião”.

4. A COMPOSIÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE PESQUISA E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FASSEB

O Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da Faculdade Assembleiana do Brasil (PIC-FASSEB) está diretamente vinculado à Coordenação do Curso de Teologia e será gerido por um “Comitê Permanente do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica”, órgão responsável por receber, avaliar, aprovar e homologar propostas de:

- Docentes para formação de Núcleos de Pesquisa e de Iniciação Científica;

- Docentes-Pesquisadores e Discentes-Pesquisadores interessados em participar de um Núcleo de Pesquisa em Teologia;
- Excepcionalmente, Docentes-Pesquisadores e Discentes-Pesquisadores de outras IES interessados em participar de um Núcleo de Pesquisa em Teologia.

O comitê do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB será composto por um Coordenador e por dois membros, sendo um deles, o(a) Coordenador(a) do Curso de Teologia, e o outro, um professor ou professora efetivo com mestrado ou doutorado. A composição do Comitê se dará por meio de Portaria da Direção Acadêmica devidamente publicada e homologada.

- Uma vez composto o Comitê, o prazo mínimo de permanência de seus membros será de três anos, passível de ser renovado automaticamente por período de igual duração, cabendo à Direção Acadêmica da FASSEB, em caso de vacância por renúncia de um membro por meio de carta ou transcorridos os três primeiros anos, sob consulta de seus integrantes, indicar novo nome para a composição do Comitê;
- O Comitê do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB se reunirá ordinariamente duas vezes por semestre mediante convocação de seu Coordenador, por meio de Edital publicado pela IES, e extraordinariamente, sempre que houver necessidade;

O Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB será composto também por uma equipe de docentes proponentes de propostas de Projetos de Pesquisa que uma vez, avaliados, aprovados e homologados se constituirão em Núcleos de Pesquisa, dos quais eles serão os Coordenadores e Professores-Orientadores. Poderá assumir a função de Coordenador e Professor-Orientador de Núcleo de Pesquisa, o docente que tenha vínculo empregatício efetivo com a FASSEB, com titulação mínima de mestrado ou doutorado, nas áreas específicas do conhecimento de Teologia ou em áreas afins.

4.1 Atribuições do Comitê Permanente do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB:

4.1.1 São atribuições do Coordenador do Comitê Permanente do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB:

- Convocar por meio de Edital e presidir as reuniões do Comitê;
- Apresentar para votação temas pertinentes à área da Pesquisa ou assuntos relacionados ao bom andamento do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica;
- Votar, em caso de empate, em temas pertinentes à área da Pesquisa ou assuntos relacionados ao bom andamento do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica;
- Elaborar e publicar Edital de Chamamento para Propostas de Projetos de Pesquisa e de Iniciação Científica a serem implementados;
- Elaborar e publicar Edital de Processo Seletivo de Docentes-Pesquisadores e Discentes-Pesquisadores para composição de Núcleos de Pesquisa em Teologia do PIC-FASSEB;
- Acompanhar o processo seletivo dos Projetos de Pesquisa, homologar e divulgar amplamente o seu resultado;
- Acompanhar o processo seletivo de candidatos para composição dos Núcleos de Pesquisa em Teologia do PIC-FASSEB;
- Supervisionar Professores-Orientadores e seus orientandos em relação ao cumprimento dos objetivos e normas que regem o PIC-FASSEB;
- Emitir parecer sobre os pleitos dos Professores-Orientadores e de seus orientandos em relação à execução dos Projetos de Pesquisa e de Iniciação Científica;

- Preparar e supervisionar, anualmente, a realização do Encontro Anual de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB (ENIC-FASSEB), visando a divulgação dos resultados das práticas investigativas por meio de palestras, comunicações, pôsteres, publicações e reuniões científicas.

4.1.2 São atribuições dos membros do Comitê Permanente do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB:

- Apresentar propostas de temas pertinentes à área da Pesquisa para inclusão no Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica;
- Votar temas pertinentes à área da Pesquisa e outros assuntos relacionados ao bom andamento do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica;
- Acompanhar e avaliar o Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica, inclusive com a participação de consultores internos e/ou externos, caso haja necessidade, com vistas ao cumprimento das diretrizes e dos objetivos propostos, assim como a verificação do desempenho de docentes e discentes pesquisadores;
- Elaborar, junto à Coordenação do PIC-FASSEB e encaminhar para apreciação das instâncias superiores, as normas que regem o PIC-FASSEB;
- Elaborar parecer (favorável ou não favorável) a Propostas de Projetos de Pesquisa e de Iniciação Científica;
- Avaliar o Relatório Final e o Artigo Científico resultante da participação em Núcleo de Pesquisa no semestre letivo;
- Acompanhar permanentemente o desenvolvimento dos Projetos de Pesquisa e de Iniciação Científica, analisando os relatórios parciais e finais.

4.2 Requisitos e Atribuições do Coordenador/Professor-Orientador de Núcleo de Pesquisa da FASSEB

A participação do docente frente a um **Núcleo** de Pesquisa e de Iniciação Científica na condição de Coordenador e Orientador está condicionada às seguintes exigências:

4.2.1 São requisitos para tornar-se Coordenador/Professor-Orientador de Núcleo de Pesquisa da FASSEB:

- Ser professor com título de Mestre ou Doutor ou Pós-Doutorado, integrante do quadro efetivo de docentes da FASSEB;
- Desenvolver as atividades em conformidade com sua área de formação e o Projeto Pedagógico do Curso de Teologia da FASSEB;
- Manter o Currículo *Lattes* sempre atualizado.

4.2.2 São atribuições do Coordenador/Professor-Orientador de Núcleo de Pesquisa da FASSEB:

- Avaliar a relevância, a originalidade e as condições de execução da proposta de Projeto de Pesquisa ou de Iniciação Científica apresentada pelo candidato que deseja se inscrever em seu Núcleo de Pesquisa;
- Acompanhar a elaboração da Proposta de Projeto de Pesquisa ou de Iniciação Científica do candidato, bem como todas as etapas de seu desenvolvimento;
- Orientar o candidato, quando necessário, na reelaboração do Projeto de Pesquisa ou de Iniciação Científica, e sugerir, se for o caso,

indicações bibliográficas, fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares, ou a produção de dados oriundos de trabalho de campo;

- Elaborar Carta de Aceite de Orientação, a ser anexada ao Processo de Seleção de candidatos para a composição dos Núcleos de Pesquisa em Teologia da FASSEB. Em caso de aprovação e homologação do Projeto, o candidato passa a ocupar o *status* de orientando (Docente-Pesquisador ou Discente-Pesquisador);
- Atender individualmente o orientando, para supervisão e avaliação do trabalho de pesquisa, com a finalidade de preservar a articulação teoria/prática na produção de um novo conhecimento;
- Incluir o nome do orientando nas publicações e nos trabalhos apresentados em Congressos e Seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do mesmo;
- Acompanhar a apresentação do trabalho de seu orientando em eventos científicos.

4.2.3 São deveres do Coordenador/Professor-Orientador de Núcleo de Pesquisa da FASSEB:

- Frequentar as reuniões convocadas pela coordenação do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica (PIC-FASSEB);
- Atender seus orientandos em horário previamente fixado;
- Entregar relatório mensal de frequência aos encontros de orientação e de períodos de estudo e pesquisa na Biblioteca;
- Comunicar à Coordenação PIC-FASSEB casos de desistência de orientando com sua respectiva justificativa;

- Elaborar e entregar, em parceria com o orientando, os relatórios parciais e finais de investigação ou pesquisa, conforme prazos estipulados pela Coordenação do PIC-FASSEB;
- Produzir, em conjunto com o orientando, e entregar, juntamente com o Relatório Final, à Coordenação do PIC-FASSEB, Artigo Científico relativo à pesquisa realizada;
- Solicitar junto à Coordenação do PIC-FASSEB, no caso de orientando contemplado com bolsa de estudos, nos termos do Regulamento, a exclusão de bolsista com a devida justificativa, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e respeitados os critérios estabelecidos no Edital de Seleção de Discentes-Pesquisadores.

5. REQUISITOS PARA TORNAR-SE DOCENTE-PESQUISADOR E DISCENTE-PESQUISADOR EM NÚCLEO DE PESQUISA DOCENTE E DISCENTE EM TEOLOGIA DA FASSEB

5.1 A participação do Docente-Pesquisador em um Núcleo de Pesquisa em Teologia da FASSEB pressupõe o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Fazer parte do quadro efetivo de professores da FASSEB. Excepcionalmente, serão admitidos Docentes-Pesquisadores externos que estejam vinculados a outras IES para a composição do Núcleo de Pesquisa Docente;
- Apresentar Currículo *Lattes* atualizado;
- Apresentar Proposta de Projeto de Pesquisa de acordo com a Área de Concentração previamente estabelecida no Núcleo de Pesquisa Docente em Teologia da FASSEB. No caso de Docente-Pesquisador externo,

- anexar à Proposta de Projeto, Carta de Intenção direcionada à Coordenação do PIC-FASSEB solicitando admissão no referido Núcleo;
- Ter disponibilidade de tempo para dedicar-se à Pesquisa. O Candidato deverá disponibilizar pelo menos 06 (seis) horas semanais para Pesquisa e Produção Científica;
 - Ter o Projeto aprovado e homologado pelo PIC-FASSEB.

5.2 A participação do Discente-Pesquisador em um Núcleo de Pesquisa em Teologia da FASSEB pressupõe o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado, e com suas obrigações financeiras em dia com a IES, no curso de Graduação ou Pós-Graduação em Teologia da FASSEB, ou regularmente matriculado em áreas afins, para candidatos de outras IES;
- Haver cursado o primeiro semestre do curso de Graduação e a Disciplina de Metodologia da Pesquisa Científica;
- Apresentar Currículo *Lattes* atualizado;
- Apresentar Proposta de Projeto de Pesquisa de acordo com a Área de Concentração e Linhas de Pesquisa previamente estabelecidas no Núcleo de Pesquisa Docente em Teologia da FASSEB. No caso de Discente-Pesquisador externo, anexar à Proposta de Projeto, Carta de Intenção direcionada à Coordenação do PIC-FASSEB solicitando admissão no referido Núcleo;
- Ter disponibilidade de tempo para dedicar-se à Pesquisa. O Candidato deverá disponibilizar pelo menos 06 (seis) horas semanais para Pesquisa e Produção Científica;
- Ser selecionado e indicado pelo Coordenador do Núcleo de Pesquisa;
- Ter o Projeto aprovado e homologado pelo PIC-FASSEB.



Estão previstas concessões de até 03 (três) Bolsas de Incentivo à Pesquisa (BIC-FASSEB) por semestre letivo, para os candidatos aprovados que comporão os Núcleos de Pesquisa Discente em Teologia.

6. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO PROPOSTAS DE PROJETOS DE DOCENTE-PESQUISADOR E DISCENTE-PESQUISADOR PARA COMPOSIÇÃO DE NÚCLEO DE PESQUISA DOCENTE E DISCENTE EM TEOLOGIA DA FASSEB

6.1 Além dos requisitos estabelecidos no Item 5, a aprovação das propostas de Projetos para os Núcleos de Pesquisa em Teologia da FASSEB, está condicionada ao atendimento dos seguintes critérios:

- Viabilidade e mérito do Projeto, conforme o Projeto Pedagógico do Curso da FASSEB, suas Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa previamente estabelecidas;
- Adequação do Plano de Trabalho à carga horária do candidato e ao perfil da Pesquisa;
- Disponibilização de tempo para dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa ou investigação estabelecidas no Plano de Trabalho, nos horários estabelecidos pelo Supervisor ou Orientador;
- Disponibilização de tempo para participação em eventos científicos com o propósito de divulgar sua produção acadêmica sob a forma de pôsteres, resumos e, ou, apresentação oral, fazendo referência à sua condição de Docente-Pesquisador ou Discente-Pesquisador do PIC-FASSEB;
- Disponibilização de tempo para elaborar projetos, planos de trabalho, relatórios parciais e finais e assiná-los, em conjunto com o Supervisor ou Orientador, dentro dos prazos estabelecidos pela Coordenação do PIC-FASSEB.

7 DEVERES DO DOCENTE-PESQUISADOR E DISCENTE-PESQUISADOR COMPONENTES DOS NÚCLEOS DE PESQUISA DA FASSEB

7.1 São deveres do Docente-Pesquisador e do Discente-Pesquisador em atividade de pesquisa:

- Frequentar as reuniões convocadas pela Coordenação do PIC-FASSEB ou por seu Orientador;
- Comparecer às sessões de orientação agendadas pelo Professor-Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- Cumprir o Cronograma de Atividades previsto no Projeto de Pesquisa aprovado e homologado pela Coordenação do PIC-FASSEB;
- Cumprir as normas da ABNT e aquelas estabelecidas pela FASSEB na produção de documentos científicos;
- Produzir, em conjunto com o Orientador, e entregar no final do semestre letivo, juntamente com o Relatório Final das Atividades, um Artigo Científico relativo à pesquisa realizada para publicação em periódico científico de expressão;
- A identificação de plágio ou a verificação de cópia de trabalhos alheios sem indicação de fonte, implicará na imediata suspensão do orientando do Núcleo de Pesquisa, além de acarretar a instauração de procedimento administrativo interno, para efeito de sanções disciplinares.

8. CONCESSÃO DE BOLSAS DE INCENTIVO À PESQUISA DA FASSEB

8.1 Serão oferecidas semestralmente até 3 bolsas de estudos (Bolsas de Iniciação Científica – BIC) para candidatos aprovados nos Núcleos de Pesquisa Discente em Teologia com os respectivos percentuais:

- 1º lugar = 100% (cem por cento) do valor da mensalidade;
- 2º lugar = 75% (setenta e cinco por cento) do valor da mensalidade;
- 3º lugar = 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade.

8.2 As bolsas de Incentivo à Pesquisa terão duração de 1 (um) semestre, sem possibilidade de acúmulo com outras bolsas oferecidas pela IES ou por outras Instituições de fomento à pesquisa, ou de renovação.

- O discente bolsista deverá cumprir uma carga horária de 06 horas semanais presenciais de pesquisa e produção textual na biblioteca da FASSEB (2 vezes de 3h ou 3 vezes de 2h por semana);
- No final do semestre o discente bolsista deverá apresentar um Artigo finalizado a ser avaliado pelo PIC-FASSEB e publicado junto com o seu Professor-Orientador;
- No caso de não cumprimento das exigências regimentais (abandono do Núcleo de Pesquisa ou não entrega do Artigo finalizado) o bolsista estará obrigado a devolver à Instituição, os valores concedidos em forma de Bolsa de Incentivo à Pesquisa;
- Todos os critérios para Concessão de Bolsas e Seleção de Bolsista serão divulgados amplamente em Edital a ser publicado.

8.2 Nos casos excepcionais de Discentes-Pesquisadores de outras IES, não serão concedidas Bolsas de Incentivo à Iniciação Científica (BIC-FASSEB).

9. INCENTIVO PARA SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DOS NÚCLEOS DE PESQUISA DOCENTE E DISCENTE EM TEOLOGIA DA FASSEB

9.1 Os Incentivos financeiros para o funcionamento dos Núcleos de Pesquisa Docente e Discente em Teologia ocorrerão na seguinte ordem:

- Coordenação Geral e Supervisão do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica da FASSEB: 05 horas/aula semanais (Gestão do PIC-FASSEB);
- Coordenação de Núcleo de Pesquisa Docente em Teologia e Orientação de Docente-Pesquisador: 01 hora/aula semanal por orientando;
- Coordenação de Núcleo de Pesquisa Discente em Teologia e Orientação de Discente-Pesquisador: 01 hora/aula semanal por orientando;
- Nos casos excepcionais de Docentes-Pesquisadores e Discentes-Pesquisadores de outras IES, as referidas orientações ocorrerão a título de voluntariedade, não sendo, portanto, remuneradas pela FASSEB.

9.2 Cada Coordenador de Núcleo de Pesquisa Docente ou Discente em Teologia poderá acompanhar, no máximo, três orientandos por semestre letivo.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com o modelo em Anexo;
- As propostas aprovadas e homologadas dos Projetos de Pesquisa não poderão ser alteradas;



- A pesquisa deverá ser iniciada tão logo tenha sido aprovado e homologado o Projeto de Pesquisa;
- Os Programas de Pesquisa e de Iniciação Científica deverão ser desenvolvidos de acordo com as normas gerais deste Regulamento;
- A desistência de candidatos Docentes ou Discentes deve ser comunicada imediatamente à Coordenação do PIC-FASSEB pelo Coordenador do Núcleo de Pesquisa. Se a desistência ocorrer sem justa causa, o candidato não poderá participar novamente de Processo Seletivo por um período de dois anos;
- Eventuais dúvidas e conflitos de interpretação deste Regulamento, deverão ser dirimidos pelo Comitê do Programa de Pesquisa e de Iniciação Científica (PIC-FASSEB) levando em consideração os objetivos pedagógicos da atividade e a organização administrativa da FASSEB.

Este regulamento entra em vigor nesta data.

Goiânia, 15 de março de 2019.

Prof. Dr. Jeová Rodrigues dos Santos
Coordenador do Comitê Permanente do PIC-FASSEB



ANEXO

MODELO DE PROJETO DE PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC-FASSEB)

A redação do projeto deve refletir o poder de síntese do seu autor, portanto, todos os itens aqui referidos devem estar contidos entre um mínimo de 05 e um máximo de 10 páginas, excetuando-se capa, sumário e informações gerais. Utilize as seguintes formatações de página, espaçamento e fonte: Fonte times New Roman 12 ou Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5, folha tamanho A4, margens (superior 3cm | inferior 2cm | esquerda 3cm | direita 2cm). O projeto deverá ser organizado conforme elementos abaixo:

CAPA

INFORMAÇÕES GERAIS

SUMÁRIO

RESUMO

1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

2. OBJETIVOS

3. METAS

4. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS

5. METODOLOGIA

6. INFRAESTRUTURA

7. CRONOGRAMA

8. REFERÊNCIAS CONSULTADAS

Faculdade
Assembleiana
do Brasil



**FACULDADE ASSEMBLEIANA DO BRASIL
PROGRAMA DE PESQUISA E DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA (PIC-FASSEB)
PROJETO PESQUISA E DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

Times New Roman ou Arial 16

(Título do Projeto) **Times New Roman ou Arial 14**

Nome do Orientador: **Times New Roman ou Arial 12**

Nome do Proponente: **Times New Roman ou Arial 12**

GOIÂNIA – GO

MÊS – ANO

Times New Roman ou Arial 12 / espaços simples



INFORMAÇÕES GERAIS

Nome do projeto:

Orientador:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Proponente:

Telefone:

E-mail:

Endereço no Lattes:

Membros:

Nome	Graduação	Titulação máxima	Função
			Orientador
			Proponente

Período de Execução:

Início:

Término:



SUMÁRIO

RESUMO.....	3
1. INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO.....	4
2. OBJETIVOS.....	5
3. METAS.....	6
4. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS.....	7
5. METODOLOGIA.....	8
6. INFRAESTRUTURA.....	9
7. CRONOGRAMA.....	10
8. REFERÊNCIAS CONSULTADAS.....	11



ORIENTAÇÕES PRÉVIAS

RESUMO

Deve ser constituído de uma apresentação concisa e clara dos pontos relevantes do conteúdo do trabalho. O resumo deve ressaltar em um único parágrafo a introdução e contextualização, os objetivos, as metas, as principais contribuições científicas ou tecnológicas e a metodologia. O verbo deve ser usado sempre na voz ativa e na terceira pessoa do singular. Num resumo deve-se evitar o uso de fórmulas, equações, diagramas, símbolos e contrações que não são de uso corrente. O resumo deve conter no máximo 500 palavras.

As palavras-chave devem vir logo abaixo do resumo, de acordo com as normas da FASSEB.

INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

O texto de introdução deve conter três tipos de informações: apresentação do problema, estado da arte e justificativa do projeto. A apresentação ou formulação do problema deve deixar bem claro qual será o objeto de estudo do projeto. O estado da arte serve para embasar tanto a formulação do problema como sua justificativa. É preciso situar historicamente a evolução do tema, quais as abordagens já investigadas, qual o estágio atual do conhecimento sobre o assunto ou quais as tendências que se apresentam. Todas as citações e referências devem seguir uma norma vigente (Manual da FASSEB e ABNT).

OBJETIVOS

Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir. A proposta pode ter mais de um objetivo, mencione todos, separando-os em objetivo geral e objetivos específicos.

METAS/PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES CIENTÍFICAS OU TECNOLÓGICAS

- Descrição dos resultados esperados pelo projeto;
- Geração de produtos ou processos como publicações, monografias, abertura de novas linhas de extensão, ensino e pesquisa.
- Impacto Social, pela ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais, ao desenvolvimento de meios e processo de produção, inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação.
- Contribuição na formulação e implementação e acompanhamento das políticas públicas prioritárias ao desenvolvimento regional e nacional.

METODOLOGIA

Esta é uma descrição técnica de como será desenvolvido o trabalho. Devem estar detalhadas, de forma lógica e linear, todas as etapas do projeto. Eventualmente, durante a descrição, serão necessárias justificativas para a escolha de um ou outro método, e, mesmo que o projeto esteja apresentando uma metodologia inédita, as referências bibliográficas devem ser feitas. A abordagem que será utilizada para a análise dos resultados também deve ser explicitada, indicando o teste estatístico ou processo analítico que permitirá a extração de conclusões.

INFRAESTRUTURA

Detalhamento da infraestrutura existente para a execução da proposta. Envolvimento institucional com o desenvolvimento do projeto. Na avaliação do projeto serão observadas as condições de infraestrutura e a viabilidade financeira.

CRONOGRAMA

Corresponde à apresentação, preferencialmente, através de tabela, planilha ou esquema, da distribuição das várias etapas do Plano de Trabalho ao longo do período previsto para sua execução.

Modelo: As etapas do projeto serão desenvolvidas de acordo com o cronograma abaixo:

ANO/MÊS		ETAPAS											
2019	Agosto												
	Setembro												
	Outubro												
	Novembro												
	Dezembro												



2020													

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

As referências devem seguir preferencialmente o Manual de Normatização de Trabalhos Acadêmicos da FASSEB e normas vigentes da ABNT.